



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI

27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone:

(41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0022487-67.2023.8.16.0185

I – Considerado as informações prestadas nos movs. 462.1, item II.2 e 507.1, item 4, intime-se a Recuperanda para que, em 48 (quarenta e oito) horas:

a) Junte aos autos certidão negativa de crédito ou positiva com efeitos negativa expedida pelo Estado do Paraná,

b) Junte as certidões fiscais expedidas pelos Municípios nos quais se encontram localizados a matriz e filiais da devedora, tendo em vista não ter sido prestada nenhuma informação neste sentido, e

c) Atualize o andamento do pedido de mov. 462.26.

II – Após, voltem imediatamente conclusos.

III – Intime-se.

Curitiba, 15 de maio de 2025.

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

